





33.3.0026863-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMIENTO

Nº do Protocolo

2025 / 00976744 - 0

07/10/2025 16:06:59

JUCERJA

Último arquivamento:

00007195918 - 12/09/2025

NIRE: 33.3.0026863-4

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA -
CENTRAL

Boleto(s): 105190603

~~Hash: 822E8907-1A91-4273-8F49-4E22D99E404B~~

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Requerente

Nome:	Fernando Kaczelnik
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2123339114
E-mail:	fernando@central.rj.gov.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/10/2025
Data da 1ª entrada:	



2025/00976744-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

NIRE: 333.0026863-4 Protocolo: 2025/00976744-0 Data do protocolo: 07/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2025 SOB O NÚMERO 00007243069 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA306F75EC05EDCB70E484369C06028303FCD77387A1BE697EECB1C876829397

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE:3330026863-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo único do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I - DATA, HORA E LOCAL: Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada às 11 horas, do dia 04 de setembro de 2025, cientes da opção de participar por videoconferência, via plataforma Google Meet; **II - MESA DOS TRABALHOS:** Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro, Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 136.273, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Subsecretaria de Estado da Casa Civil - SECC/SUBTEX, ID Funcional 5028196-8, credenciada sob o nº de ofício GG Nº 183/2025, de 04 de setembro de 2025; assumiu a presidência da reunião, por força do disposto no Art. 9º, §1º do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **III - COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Na presença dos acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registrado no Livro de Presença dos Acionistas da CENTRAL, em conformidade com o estipulado no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/ 1976, a condução da Assembleia esteve à cargo da Sra. Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, Representante do Acionista Controlador, o Estado do Rio de Janeiro, conforme atestado no Ofício mencionado, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Cláudio Castro, e com a secretaria a cargo do Assessor da Presidência da CENTRAL, Sr. Fernando Kaczelnik. Posteriormente, foram convidados a participar da reunião dos senhores (as): Leandro Nazário, Representante da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – CTC Em Liquidação, identificado pelo ID funcional nº 4271182-7, e credenciado por meio do ofício SECC/CTC EM LIQUIDAÇÃO Nº 82/2025, datado de 03 de setembro de 2025; senhor Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Rodrigo Rabelo de Matos Silva, representante do Conselho Fiscal, nos termos do art. 164 da Lei nº 6.404, de 1976; e Rosania Maria Machado Silva, Auditora Interna. **IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Cumpre ressaltar que todos os documentos foram remetidos em conformidade com os prazos legais. Em estrita exigência ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, a assembleia-geral é considerada regular, haja vista a presença de todos os acionistas. **V - INFORMES:** Na condução dos trabalhos, a Sra. Presidente, Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, informou que: i) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº

6.404/76, alterada pela Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071 de 07/10/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta inferior a R\$ 78 milhões; ii) em consonância com o art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a Central não foi selecionada para apresentar o Processo de Prestação de Contas do exercício de 2024 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao da referida competência, conforme artigo 8º da Deliberação; iii) As publicações do Balanço do exercício de 2024 estão disponíveis na Íntegra no site da Empresa no sítio eletrônico https://www.central.rj.gov.br/informacoes_financeiras. **VI - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENTE:** Em conformidade ao disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a ata será materializada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **VII- PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Publicadas as demonstrações financeiras em Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo o recibo nº 12.85.32.9E.F5.ED.1C.8C.11.79.72.FE. 50.C6.C6.1E.C1.DB.B9.1E-2, referente ao exercício de 2024 – link <https://www.central.rj.gov.br/node/477> **VIII - ORDEM DO DIA:** para votar os seguintes itens: **1- Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** Apreciação do Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, relativo ao Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 (SEI-100006/000273/2025); **2 - Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** **2.1 - Destituir e eleger membro do Conselho de Administração;** **2.2 - Destituir e eleger membro do Conselho Fiscal efetivo e suplente;** Abertos os trabalhos, logo após, a presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao **primeiro** item da ordem do dia, tendo sido proposto que fosse dispensada a leitura da documentação referenciada no **Item 1 da AGO e AGE**, a dispensa da leitura da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Interna e independente, por já terem sido colocados anteriormente à disposição dos acionistas. Tendo sido posto em votação as seguintes ações em deliberação: **IX - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **a) Pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da CENTRAL relativa ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, acompanhando os seguintes pronunciamentos: **i) Relatório do Comitê de Auditoria** que ao proceder o exame e análise do Relatório de Auditoria Independente, acompanhado das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, concluiu, por unanimidade, em ressaltar as Demonstrações Financeiras; **ii) Parecer do Conselho Fiscal**, o qual concluiu, por unanimidade, que os relatórios dos auditores evidenciam a reincidência de recomendações as quais podem interferir no resultado do Balanço Patrimonial da Companhia, tendo decidido o Conselho Fiscal, por unanimidade, acompanhar o Parecer dos Auditores Independentes de que " existe incerteza relevante em relação a eventos, com a ratificação da ressalva de ser imperioso que a Companhia atue no saneamento das questões envolvendo a atualização patrimonial, a fluidez de informações com o setor contábil, bem como atendimento às recomendações que envolvam contingências cíveis e trabalhistas"; **iii) da Resolução de Diretoria Executiva n.º 01, de 21 de julho de 2025**, a qual resolveu Aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, Relatório Anual de Auditoria Interna de 30/05/2025, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário de 17/04/2025 e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente,

acompanhando as ressalvas indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024.; **iv) da Resolução do Conselho de Administração n.º 01 de 22 de julho de 2025**, o qual resolveu Aprovar o Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido; Demonstrações do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis, e o Relatório da Administração acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, Relatório Anual de Auditoria Interna de 30/05/2025, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário de 17/04/2025 e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente, acompanhando as ressalvas indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024; **v) do Relatório anual de Auditoria Interna**, considerando REGULAR COM RESSALVAS a presente Prestação de Contas, conforme os achados apresentados no Relatório de Auditoria, sem prejuízo das recomendações nele contidas; **vi) do Relatório da Auditoria Independente RAAC Auditores e Consultores Independentes S/S, exceto** pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas” do Relatório. Expressaram opinião que as Demonstrações Financeiras apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis em consonância com a Lei nº11.638/07 e normas internacionais de relatório financeiro IFRS – International Financial Reporting Standards, as quais são emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board;; **c) E pelo Acionista Majoritário Estado do Rio de Janeiro**, a recomendação que a CENTRAL realize um plano de ação, com vistas a sanear as ressalvas apontadas pela Auditoria Interna, considerando àquelas constantes nos Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e possíveis que sejam apontadas pela Auditoria Independente, atentando ao pronunciamento deste último ao emitir certificação com tópicos que ensejam ou venham a ensejar “Base para opinião com ressalva” apontadas nos processos dos ordenadores de despesas do exercício findo de 2024, devendo sua execução ser acompanhada pelo Conselho Fiscal, a fim de se evitar que tais problemas permaneçam nos próximos exercícios. E pela Determinação que a Diretoria Executiva da CENTRAL adote as medidas corretivas necessárias para acompanhamento e implementação de ações visando corrigir as irregularidades apontadas no Relatório da RAAC Auditores e Consultores Independentes S/S, assim como nos Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, referente ao exercício de 2024 e Atendimento a eventuais novas recomendações e correções após exame pela Auditoria Geral do Estado – AGE, da prestação de contas do exercício encerrados em 31 de dezembro de 2024- Processo: SEI- 100006/000273/2025. **Em sequência, a presidente passou ao item 2** da ordem do dia, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE): 2.1** – Pela Destituição e eleição do membro do Conselho de Administração; **PRISCILA HAIDAR SAKALEN**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade sob nº [REDACTED], expedido pelo [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº 099.[REDACTED]-55, residente e domiciliada nesta cidade, à [REDACTED], designada por meio do processo SEI-150001/011124/2025 em substituição ao senhor **RAFAEL MACHADO QUARESMA**, em continuidade ao mandato iniciado em 01 de setembro de 2024, com encerramento em 31 de agosto de 2026, permanecendo os demais Conselheiros de Administração. **2.2-** Pela Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal efetivo, **DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade sob nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED],

inscrita no CPF sob o nº 090. [REDACTED]-04, residente e domiciliada nesta cidade, à [REDACTED], representando a Secretaria de Estado de Fazenda, designada por meio do processo SEI-100006/001141/2024, em substituição a senhora **Daniela de Melo Faria Costa**; e pela Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal suplente; ROSSANA DE SOUZA ALBUQUERQUE, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade sob n.º [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 029. [REDACTED]-30, residente e domiciliada nesta cidade, à [REDACTED], representando a Secretaria de Estado de Fazenda, designada por meio do processo SEI-100006/001141/2024, em substituição a senhora **Diana Cabral Siqueira**, em continuidade ao mandato iniciado em 01 de setembro de 2024, com encerramento em 31 de agosto de 2026, permanecendo os demais conselheiros fiscais; Os acionistas presentes acompanharam o voto do Acionista Majoritário. Desta forma, considerada a aprovação, a presidente passou ao próximo item. **X – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, a Ata foi lida, ratificada e assinada pelos membros da Mesa, constituindo a maioria exigida para as deliberações registradas no Livro de Presença de Acionistas.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.

Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora
Presidente da Assembleia
Representante dos Acionistas do Estado do Rio de Janeiro

Leandro Nazário
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro
CTC Em Liquidação.

Fernando Kaczelnik
Assessor Técnico e Administrativo

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças

Rosania Maria Machado Silva
Auditora Interna

Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Kaczelnik, Assessor Chefe**, em 05/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, Assessora**, em 05/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nazário, Liquidante**, em 05/09/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Auditora**, em 05/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 05/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112231519** e o código CRC **8ADC4E93**.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL, NIRE 33.3.0026863-4, PROTOCOLO 2025/00976744-0, ARQUIVADO EM 08/10/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007243069, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 025. █████-09	FERNANDO KACZELNIK

08 de outubro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral